

PORTARIA Nº 0054/2020, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Retifica a Portaria nº 0009/2020, de 3 de fevereiro de 2020, que dispensou o servidor André Luiz Planinz do exercício de função gratificada de Coordenador de Assuntos Estudantis e dá outras providências.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o teor do art. 6º da Portaria nº 0036/2019, de 1º de fevereiro de 2019, bem como o disposto na Portaria nº 0009/2020, de 3 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 0009/2020, de 3 de fevereiro de 2020, que dispensou o servidor André Luiz Planinz do exercício de função gratificada de Coordenador de Assuntos Estudantis.

Onde se lê:

[...]

Art. 1º Dispensar da função gratificada de COORDENADOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS desta Universidade, o servidor ANDRÉ LUIZ PLANINZ, matrícula nº 3118, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

[...].

Leia-se:

[...]

Art. 1º Dispensar da função gratificada de COORDENADOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS desta Universidade, o servidor ANDRÉ LUIZ PLANINZ, matrícula nº 3118, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

Art. 2º Designar o servidor ANDRÉ LUIZ PLANINZ, matrícula nº 3118, a contar de 1º de fevereiro de 2020, para função gratificada de Ouvidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

[...].

Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2020, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 0009/2020.

Blumenau, 2 de março de 2020.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA